CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# PROJETO DE LEI Nº 58/2024

Denomina de Praça "**Mãe Zil**", a praça da Rotatória de Cajazeiras XI, localizada na entrada da Boca da Mata, via coletora B CJ Cajazeira XI, nesta Capital,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**DECRETA:**

Art. 1º. A Praça localizada na Rotatória de Cajazeiras XI, na entrada da Boca da Mata, Via Coletora B Cj Cajazeira XI, CEP: 41345-100, nesta Capital: coordenadas -12.888134202444723, -38.406290010446305, passa a ser denominada "**Praça Mãe Zil**".

Parágrafo único: A Planta de Localização do logradouro, extraída do sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de março de 2024.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

## JUSTIFICATIVA

A ilustre homenageada, Senhora **Geovania Macedo Valença**, também conhecida como "Mameto Ojí Karun Foobá" e carinhosamente referida como "**Mãe Zil**", do terreiro "Angola-Congo Tingongo Muende", localizado em Cajazeiras XI, foi uma das mais proeminentes Ialorixás de sua época e se engajou em lutas significativas em prol do aprimoramento dessas comunidades.

**Mãe Zil** chegou a Cajazeiras no início dos anos 80, na fase inicial da formação desse novo bairro. Em 6 de outubro de 1984, inaugurou o terreiro, quando apenas quatro casas e poucos moradores nativos habitavam a área. A partir desse momento, sua vida foi dedicada integralmente ao bem-estar da população carente, buscando incessantemente melhorias em conjunto com as autoridades políticas para a emergente localidade.

Ao longo dos anos, Mãe Zil se destacou por sua generosidade, solidariedade e atenção aos menos afortunados. Ela personificou a verdadeira essência materna, dando de suas próprias economias para socorrer aqueles que a procuravam, além de desempenhar um papel importante como conselheira e líder comunitária.

Mãe Zil também foi uma das figuras centrais das "Matriarcas da Pedra de Xangô", um grupo composto por 20 Ialorixás, cujos terreiros estão sediados em Cajazeiras. Em 2005, quando surgiu a ameaça de que a pedra seria destruída para dar espaço a uma via pública, elas se uniram para proteger o monumento. Em 2010, Mãe Zil liderou a iniciativa da Caminhada da Pedra de Xangô, um evento crucial para a preservação cultural. Infelizmente, Mãe Zil faleceu em 20 de março de 2014, aos 82 anos.

Considerando a importância histórica de suas ações e a dedicação inestimável ao bem social ao longo de sua vida, bem como seu comprometimento com a população de Salvador, especialmente com os menos favorecidos das comunidades de Cajazeiras XI, Boca da Mata e arredores;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Considerando que a aprovação dessa iniciativa atenderá uma antiga reivindicação dos moradores daquela região, apelamos pela aprovação desta propositura legislativa em tela, com a finalidade de denominação de logradouro público desta municipalidade, como uma singela e merecida homenagem à memória de Mãe Zil.

Conforme o que preconiza a Lei Municipal nº **3.073/1979**, sobretudo no que estabelece o artigo 4º, I, alínea "a", considerando a relevância da homenageada para a cidade e, especialmente, para as comunidades de Cajazeiras XI e Boca da Mata, é fundamental a adoção da alteração proposta neste projeto legislativo.

Por todo exposto, e pela grande relevância da homenageada, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto de lei.

Salvador, 25 de março de 2024.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Vereador




ORTOIMAGEM 2016/2017
Centróide do Mapa: 564405.39,8575159.37

**Rotula de Cajazeiras XI**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador
Data de Impressão: 14/8/2023 - Projeção: UTM 24S - SIRGAS2000